





## **AVISO**

2018-02-01

# ABERTURA DO PROCESSO DE CANDIDATURA A FINANCIAMENTO PÚBLICO AOS PROJETOS QUE CONSTITUEM O PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS DO TERRITÓRIO CONCELHO DE SETÚBAL

Nos termos do artigo 10° da Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro, o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) torna pública a abertura de concurso para financiamento de um projeto que integre o Programa de Respostas Integradas (PRI), a ser desenvolvido no território indicado no ponto 1 do presente aviso.

O projeto submetido a concurso, integrante da candidatura a apresentar, deve, nos termos da citada Portaria, constituir abordagens e respostas interdisciplinares, de acordo com o eixo de intervenção **Redução de Riscos e Minimização de Danos** (RRMD) e decorre dos resultados do diagnóstico do território Concelho de Setúbal, publicitado na página da internet do SICAD, desde o dia 28/11/2017.

## 1 - ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA PELO TERRITÓRIO:

Território do Concelho de Setúbal que abrange: União de Freguesias de Setúbal e Freguesia de São Sebastião.

## 2 - ÁREA LACUNAR / INTERVENÇÃO A CONCURSO:

## - EIXO DE REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS

A partir do diagnóstico efetuado, foram identificados os seguintes grupos alvo com necessidades de intervenção:

- Cerca de 350 indivíduos, com idades compreendidas entre os 18 e os 65 anos, com uso/abuso de consumo de álcool e consumo/policonsumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, identificados na União de Freguesias de Setúbal – Praça Teófilo Braga, Avenida Luísa Todi (zona bares e discotecas), Jardim do Quebedo, Bairro Quinta do Freixo, Rua do Mormugão e Praça Teófilo Braga, e na Freguesia de São Sebastião – Rua do Moinho.







# Intervenções pretendidas

A intervenção pretendida centra-se na área da redução de riscos e minimização de dados alinhada através de:

- Trabalho Educativo de Rua;
- Informação sobre as substâncias e seus efeitos;
- Aumentar os conhecimentos de como atuar em situação de crise com consumidores de SPA:
- Medidas de redução do risco de infeção de transmissão sexual (ITS) associado ao consumo de SPA;
- Acompanhamento e encaminhamento para redes de retaguarda de saúde de situações individuais de consumo problemático;
- Campanhas de sensibilização sobre os riscos associados ao uso e ao abuso de substâncias psicoativas, junto dos indivíduos identificados.

O projeto apresentado no âmbito deste eixo de intervenção deve considerar o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2001 de 21 de junho e na Portaria n.º 748/2007 de 25 de junho.

#### 3 – CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO:

As constantes no artigo 7º da Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro

#### 4 – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS:

As constantes no artigo 8º da Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro

#### 5 - DURAÇÃO DO PROJETO:

O projeto selecionado tem a duração de 21 meses, podendo ser renovado por igual período de tempo, se cumulativamente for objeto de autorização prévia nos termos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos termos do artigo 4.º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro, não podendo ultrapassar o mês de janeiro do ano de 2020.







# 6 – CONDIÇÕES TÉCNICAS DA CANDIDATURA:

As constantes no n.º 1, do artigo 11º do Regulamento anexo à Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

# 7 - LIMITE MÁXIMO DE FINANCIAMENTO A ATRIBUIR POR PROJETO, EM CADA EIXO DE INTERVENÇÃO:

Eixo da Redução de Riscos e Minimização de Danos:

- Área Lacunar/Intervenção - 145.000,00€

## 8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTAL:

A dotação orçamental para cada eixo de intervenção corresponde à soma do montante máximo de financiamento a atribuir, por área lacunar/intervenção a concurso.

## 9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Níveis de avaliação	Dimensões de avaliação	Pontuação Máxima	Peso das pontuações para a pontuação final	Fator de Ponderaçã o
Ao nível do projeto 60%	1. Definição do projeto	21	12,5%	0,60
	2. Adequação e coerência interna do projeto	12	15%	1,25
	3. Qualidade e exequibilidade do projeto	9	17,5%	1,94
	Razoabilidade Financeira	15	15%	1,00
Ao nível do PRI 40%	5. Integração	6	12%	2,00
	6. Parceria	6	12%	2,00
	7. Territorialidade	3	8%	2,67
	8. Participação	6	8%	1,33
	TOTAL	78	100%	

- A avaliação ao nível do projeto tem uma ponderação de 60% da nota final;
- A avaliação ao nível do PRI tem uma ponderação de 40% da nota final;
- A nota de cada dimensão de avaliação é obtida multiplicando os pontos atribuídos por dimensão pelo fator de ponderação correspondente;
- A classificação final corresponde à soma das notas das 8 dimensões de avaliação;
- A nota mínima para aprovação da candidatura é 60% (36% ao nível do projeto e 24% ao nível do PRI);







- Se após aplicação dos critérios de seleção supra mencionados as candidaturas obtiverem a mesma classificação final, o critério de desempate será o de menor encargo financeiro para o SICAD;
- O SICAD selecionará um único projeto por cada área lacunar/intervenção, avaliado e classificado nos termos supra indicados.

#### 10 - CANDIDATURA:

Cada candidatura deve corresponder a um único projeto respeitante a uma área lacunar/intervenção, abrangendo todas as necessidades identificadas.

- a) As entidades promotoras deverão formalizar as candidaturas mediante apresentação de formulários devidamente preenchidos, paginados, rubricados, assinados e carimbados, juntamente com todos os documentos necessários à sua instrução, sob pena de exclusão.
- b) Os formulários de candidatura e respetivos guias de preenchimento estarão disponíveis no Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), sito no Parque de Saúde Pulido Valente, Alameda das Linhas de Torres, n.º 117 | Edifício SICAD, 1750-147 Lisboa e em www.sicad.pt.
- c) As candidaturas devem ser remetidas pelo correio, sob registo, em envelope fechado, com a indicação na face do envelope do concurso a que se candidata Financiamento ao PRI do Território Concelho de Setúbal (LVT/SE/101/30C) para o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), sito no Edifício SICAD, no Parque de Saúde Pulido Valente, Alameda das Linhas de Torres, n.º 117, Edifício SICAD,1750-147 Lisboa, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste Aviso ou entregues em mãos até às 16h00 do último dia útil em que termina o prazo. Solicita-se que o formulário da componente financeira seja também enviado em formato Excel para o endereço de correio eletrónico dpi@sicad.min-saude.pt com a seguinte inscrição em "Assunto" Financiamento ao PRI do Território Concelho de Setúbal (LVT/SE/101/30C)
- d) Ao presente concurso é aplicável a Portaria n.º 27/2013 de 24 de janeiro;
- e) Não são admitidas candidaturas com propostas variantes.







# 11 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos: (3 elementos)

Carlos Cleto - SICAD (Presidente)

Irene Reis - SICAD (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos)

Célia Santos - ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Membros suplentes: (3 elementos)

Paula Frango - SICAD

Sara carvalho - SICAD

Paulo Teixeira - ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Lisboa, 06 de fevereiro de 2018

O Diretor-Geral

João Castel-Branco Goulão

2 2